

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA CULTURA

Gabinete do Secretário

Procedimento: SC/83033/2014

Interessado: Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Assunto: Convocação pública para o gerenciamento da São Paulo Companhia de Dança

ERRATA

Na publicação realizada na data de 25 de junho de 2014, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Executivo, Seção I, página 45, 3ª coluna, Título VII, artigo 21,

ONDE SE LÊ:

§ 2º – A proposta orçamentária para cada ano seguinte deverá considerar uma variação não superior a 10% (dez por cento) de um ano para outro.

LEIA-SE:

§ 2º – A proposta orçamentária para cada ano seguinte deverá considerar uma variação não superior a 7,5% (sete e meio por cento) de um ano para outro.

Publique-se.

GS, 10 de julho de 2014.

MARCELO MATTOS ARAUJO Secretário da Cultura